

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Sob proposta do Ministro do Fomento, e nos termos do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908 e em atenção à informação da 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, sobre a necessidade de empregados que prestam serviço extraordinário: hei por decretar que sejam autorizadas as quantias de 36\$000 réis e de 24\$000 réis para serem pagas pelas disponibilidades do capítulo 1.º, artigo 4.º da tabela de distribuição da despesa do Ministério do Fomento do actual ano económico, respectivamente ao escriptorário de 1.ª classe, Luís Carlos Xavier de Lemos Rebêlo de Cisneiros e ao apontador de 2.ª classe, Alfredo Emídio Damásio.

Paços do Governo da República, em 6 de Abril de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*José Estêvão de Vasconcelos*.

Em officio n.º 4 datado de ontem fiz sentir a V. Ex.ª a necessidade de aumentar o pessoal do expediente e escriptorários das secções.

Essa necessidade se faz igualmente sentir nos serviços internos da direcção, expediente e contabilidade, e maior seria se me não encontrasse com pessoal assíduo, zeloso, trabalhador e inteligente, que não retira da direcção sem que todos os serviços diários se completem.

Para estes dignos e zelosos funcionários, tenho a honra de chamar a atenção de V. Ex.ª e propor para que lhes seja abonado em cada um dos restantes seis meses do actual ano económico, uma remuneração por serviços extraordinários; são eles:

Luís Carlos Xavier de Lemos Rebêlo de Cisneiros, escriptorário de 1.ª classe, chefe do expediente, doze dias a 1\$000 réis — 12\$000 réis.

Eduardo Augusto Dourado de Mariz Sarmiento, escriptorário de 2.ª classe, chefe da contabilidade, doze dias a 883 réis — 10\$000 réis.

Alfredo Emídio Damásio, apontador de 2.ª classe, no expediente, doze dias a 666 réis — 8\$000 réis.

Não são novas as remunerações que proponho; já o meu illustrado e digno antecessor as propunha para empregados, cujos serviços elle com razão appreciou no escriptorário Cisneiros e um outro belo funcionário ultimamente falecido, que saudades deixou na direcção e que felizmente foi dignamente substituído pelo escriptorário Sarmiento.

V. Ex.ª apreciando com o seu alto critério e justiça estas minhas considerações resolverá o que seja melhor. Saúde e Fraternidade.

1.ª Direcção Geral de Obras Públicas do distrito de Lisboa, 4 de Janeiro de 1912.—Ao Ex.º Sr. Director Geral de Obras Públicas e Minas.—O Engenheiro Director, *Augusto Júlio Bandeira Neiva*.

Pela transferência, desta Direcção, do escriptorário de 2.ª classe, Eduardo Augusto Dourado de Mariz Sarmiento, para a 1.ª Repartição da Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, do digno cargo de V. Ex.ª, venho novamente solicitar de V. Ex.ª o abono por serviços extraordinários a favor do escriptorário Luís Carlos Xavier de Lemos Cisneiros, escriptorário de 1.ª classe chefe do expediente, apontador de 2.ª classe, Alfredo Emídio Damásio, constante do meu officio n.º 9 de 4 de Janeiro findo.

Saúde e Fraternidade.—1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, em 29 de Fevereiro de 1912.—Ao Ex.º Sr. Director Geral de Obras Públicas e Minas.—O Engenheiro Director, *Augusto Júlio Bandeira Neiva*.

Sobre a proposta recaiu o despacho de S. Ex.ª o Ministro, do teor seguinte: autorizo nos termos da informação da 9.ª Repartição de Contabilidade.—Em 1 de Abril de 1912.—*Estêvão de Vasconcelos*.

Poderá ser concedida, a partir de Abril próximo, a gratificação proposta pelo desempenho de trabalhos extraordinários, pelo Director da 1.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, no seu officio n.º 9, de 4 de Janeiro do corrente ano, para os funcionários da mesma Direcção, Luís Carlos Xavier de Lemos Rebêlo de Cisneiros e Alfredo Emídio Damásio.

A mesma proposta incluía ainda o empregado Eduardo Augusto Dourado de Mariz Sarmiento, mas, tendo este deixado de ali prestar serviço, não pôde ter seguimento na parte que lhe respeita.

Os respectivos encargos, na importância total de réis 60\$000, deverão ser custeados pelas disponibilidades da verba do capítulo 1.º, artigo 4.º, da tabela da distribuição da despesa deste Ministério para o actual ano económico, se assim fôr superiormente autorizado, nos precisos termos do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 28 de Março de 1912.—Pelo Chefe da Repartição, *António Ortigão Peres*.

Nesta informação acha-se exarado o seguinte despacho:

«Passe decreto.—5 de Abril de 1912.—*Estêvão de Vasconcelos*».

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Abril 17

José Vitor Duro Sequiera, engenheiro subalterno de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil, em serviço nos caminhos de Ferro do Minho e Douro — trinta dias de licença com vencimento, para estudar no estrangeiro, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo nos termos do decreto da mesma data.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 18 de Abril de 1912.—O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em 15 do corrente:

Henrique José de Sousa Rodrigues, encarregado da estação telégrafo-postal de Grândola — demitido, por se achar incurso no artigo 341.º do decreto organico, com força de lei, de 24 de Maio de 1911.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registos de nomes industriais e comerciais effectuados no mês de Março de 1912

Número do registo	Data do despacho	Concelho	Número de ordem	Nome registado	Proprietário do nome
1:676	8-3-1912	Pôrto	566	Fotografia Medina — Pôrto	F. Miranda & Comandita.
1:690	6-3-1912	Vila Nova de Gaia	88	Fábrica do Candal de Pereira, Gonçalves e C.ª, Succesores — Vila Nova de Gaia.	Pereira, Gonçalves & C.ª, Succesores.

Da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de quatro meses para os recursos perante o Tribunal do Comércio de Lisboa.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões*.

Registos de nomes industriais e comerciais recusados durante o mês de Março de 1912

Número do registo	Data do despacho	Concelho	Número de ordem	Nome pedido a registo	Nome do requerente	Motivo da recusa
1:691	6-3-1912	Pôrto	571	A Londrina	José António de Azevedo.	Recusado por estar incurso no artigo 118.º da carta de lei de 21 de Maio de 1896.
1:692	»	»	572	China no Pôrto.	Manuel de Freitas Moraes	Recusado pelo motivo anterior.
1:693	»	»	573	Loja do Japão.	Artur de Carvalho	Recusado pelo motivo anterior.
1:694	»	Lisboa	838	Saboaria Nacional do Beato.	João Bapsista da Cruz	Recusado por o nome requerido não ter elementos característicos.

Da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de quatro meses para os recursos perante o Tribunal do Comércio de Lisboa.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões*.

Registos de nomes industriais e comerciais transferidos durante o mês de Março de 1912

Número do registo	Data do despacho de transferência	Concelho	Nome registado	Nome do cedente	Nome do cessionário
967	13-3-1912	Lisboa	Auto-Palace.	Sociedade Portuguesa de Automóvels, Limitada.	The Anglo Portuguese Motor & Machinery Company.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões*.

Registos de recompensas effectuados durante o mês de Março de 1912

Número do registo	Data do despacho	Qualidade da recompensa	Produto para que foi conferida	Exposição que a concedeu	Nome do proprietário
480	23-3-1912	Medalha de ouro	Vinhos	Exposição Nacional do Rio de Janeiro, em 1908.	António Ferreira Menêres, Succesores.

Da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de três meses para os recursos perante o Tribunal do Comércio de Lisboa.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, Engenheiro *J. de Oliveira Simões*.

Direcção Geral de Agricultura

Repartição dos Serviços Florestais e Aquícolas

Por portarias de 19 de Março próximo findo:

Joaquim Novo, guarda florestal de 2.ª classe — promovido à 1.ª classe.

António José Alves, guarda florestal de 3.ª classe — promovido à 2.ª classe.

Joaquim Pereira Lavos Júnior, guarda florestal auxiliar — nomeado guarda florestal de 3.ª classe.

Estes diplomas tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 9 de Abril corrente.

Direcção Geral da Agricultura, em 18 de Abril de 1912.—Pelo Director Geral, *Joaquim Pereira Borges*.